



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0134/24, DE 26 DE JULHO DE 2024

Publicado em 08/08/2024
DOM 778

Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.500,00, em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor da Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Tanguá.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 26 DE JULHO DE 2024


RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO - DECRETO Nº 0134/24, DE 26 DE JULHO DE 2024**SUPLEMENTAÇÃO****Câmara Municipal de Tanguá****01.001.001-01.031.0001.2.001****Manutenção das Atividades do Plenário**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
2	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500.0000	2.500,00
SUBTOTAL				2.500,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				2.500,00

REDUÇÃO**01.001.001-01.031.0001.2.002****Manutenção das Ações Administrativas da Câmara**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
21	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500.0000	2.500,00
SUBTOTAL				2.500,00
TOTAL DE REDUÇÃO				2.500,00